



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.023
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores José Fernandes de Oliveira Junior, Laudo Gomes da Silva e Antonio Carlos Vaz de Almeida)

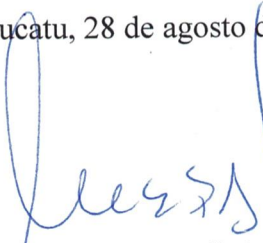
"Denomina de 'Subtenente PM Paulo Manoel da Silva' a 'Rua 7', localizada no Loteamento Residencial Livia II.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**SUBTENENTE PM PAULO MANOEL DA SILVA**", a Rua 7, localizada no Loteamento Residencial Livia II, com início na Rua 02 e término na Rua Ortília Vieira de Andrade, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de agosto de 2018.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de agosto de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente